CÂMARA MUNICIPAL DE
JAPARATINGA

GABINETE DO VEREADOR ROBERTO DO SINDICATO
RUA ANTONIO ALVIM, S/N, CENTRO – JAPARATINGA-AL – 57950-000

L.M 754/2025
APROVADO
15/05/2025
PRESID

PROJETO DE LEI Nº 007/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO LOTEAMENTO CANTO DO MANGUE, MUNICIPIO DE JAPARATINGA.

A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Roberto do Sindicato com a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica Denominada **RUA MARIDITE FREITAS DE SOUZA**, a rua que inicia ao lado esquerdo do Colégio Aplicação do Saber e ao lado da residência do Dr. Marcos, medindo aproximadamente 450m (Quatrocentos e cinquenta metros) de extensão, em homenagem a saudosa "Dona Dite" (in memoriam), sendo uma das primeiras mulheres empreendedoras do município de Japaratinga.

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Japaratinga/AL 15 de Maio de 2025.

ROBERTO DO SINDICATO
VEREADOR DO MUNICÍPIO